



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3598



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.297, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 99.232,00 (noventa e nove mil e duzentos e trinta e dois reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 99.232,00 (noventa e nove mil e duzentos e trinta e dois reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Referência: 313	00104 - Educação 25%	R\$ 32.215,50
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar	
Funcional Programática: 10.040.0012.0365.0007.2040	Atividade: Objetivo: Merenda para Ed. Infantil na Modalidade Creche	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Referência: 371	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 19.292,50
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar	
Funcional Programática: 10.040.0012.0361.0007.2038	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Referência: 365	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar	
Funcional Programática: 10.040.0012.0365.0007.2041	Atividade: Objetivo: Merenda para Alunos da Pré-escola	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Referência: 373	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 17.724,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 99.232,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção. Referência: 311	00104 - Educação 25%	R\$ 2.215,50
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3598



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
10.020.0012.0365.0007.2032		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. <b>Referência: 309</b>	00104 - Educação 25%	R\$ 15.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.020 Departamento de Educação		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola		
10.020.0012.0365.0007.2032		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo. <b>Referência: 307</b>	00104 - Educação 25%	R\$ 15.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.040 Departamento de Merenda Escolar		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I		
10.040.0012.0366.0007.2042		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. <b>Referência: 378</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 3.323,25
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.020 Departamento de Educação		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
10.020.0012.0361.0007.2029		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo <b>Referência: 263</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.020 Departamento de Educação		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção <b>Referência: 332</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 2.215,00
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.040 Departamento de Merenda Escolar		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Atendimento Educacional Especializado (aee)		
10.040.0012.0367.0007.2039		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. <b>Referência: 387</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 3.323,25
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.020 Departamento de Educação		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
10.020.0012.0361.0007.2029		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. <b>Referência: 266</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.020 Departamento de Educação		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. <b>Referência: 331</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 6.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 10.020 Departamento de Educação		
Funcional Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. <b>Referência: 333</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.538,75



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3598



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação	
10.020.0012.0361.0007.2029			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Referência: 270	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 6.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I	
10.040.0012.0366.0007.2042			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Referência: 380	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.538,75
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.	
10.020.0012.0365.0007.2033			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 328	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.538,75
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Atendimento Educacional Especializado (aee)	
10.040.0012.0367.0007.2039			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Referência: 389	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.538,75
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 99.232,00</b>			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3598



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Araucária - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Recanto das Araucárias (Residência para Idosos), com veículo da frota 257.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 22 de agosto de 2024 às 8h; e retorno ao município no dia 24 de agosto de 2024, com previsão de chegada à 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3598



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 30/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
38º	DENISE ALTEVOGT BRAUN	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 23 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3598

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na ata da sessão realizada de forma eletrônica através do portal BLL Compras, referente a **Concorrência nº. 06/2024 – forma eletrônica**, sob o processo nº. 118/2024, que trata da Contratação de empresa para execução de obra de Recape Asfáltico de vias urbana em CBUQ, 5.007,99 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim “**DESERTA**”.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo juntamente com o Departamento de Engenharia, deverá analisar a causa de ter ficado deserta a referida licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 23 de agosto de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3598



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 48/2024 – M.C.A.**

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses

Diante do Relatório emitido pela Comissão de licitação, conforme em anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 71, III, da Lei 14.133/91, para análise do processo e em especial proceder decisão sugerida pela Comissão de Licitação;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, da situação fática ocorrida no processo e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pela revogação do processo, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer e relatório;

Promovo a **ANULAÇÃO** Pregão nº 48/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 2027/2024 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise Da situação fática ocorrida, onde fica enfatizado o prejuízo de recebimento de propostas pelas empresas licitantes, não havendo outra alternativa senão pela formalização de outro processo licitatório.

Determino:

Proceder a revogação Pregão 48/2024, formalizando novo processo licitatório de maneira presencial desde respeitado todas as recomendações do Setor de Assessoria Jurídica, bem como a Lei Federal 14.133/21 qual regulamenta os processos licitatórios e contratos administrativos.

Céu Azul, 23 de agosto de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3598



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 38/2024 – M.C.A.

**OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 38/2024 pela empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 19.639.94/00003-15**, questionando a habilitação das empresas **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.010.744/0001-71**, referente aos lotes 26,93, e 94, **J.F.FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME CNPJ: 20.105.207/0001-38** referente aos lotes 28,31 e 95, **MACROMMERCE LTDA CNPJ: 47.977.771/0001-05** referente ao lote 30 e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 27.518.373/0001-05** referente ao lote 33, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, desde que a comissão de licitação acatasse recomendação do setor de assessoria jurídica, de que as marcas deveriam proceder com seus registros no INMETRO, onde houve diligência e todas as marcas possuem registro, conforme em anexo ao processo, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 38/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Digital 4776/2024 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que as licitantes **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.010.744/0001-71**, referente aos lotes 26,93, e 94, **J.F.FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME CNPJ: 20.105.207/0001-38** referente aos lotes 28,31 e 95, **MACROMMERCE LTDA CNPJ: 47.977.771/0001-05** referente ao lote 30 e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 27.518.373/0001-05** referente ao lote 33, apresentaram proposta do item de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a desclassificação das 1º colocadas para os lotes das respectivas empresas, uma vez que foi verificado sua compatibilidade com o Edital, referente ao objeto do Pregão nº 38/2024.

Céu Azul, 22 de agosto de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3598



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024 – M.C.A.

#### **OBJETO:**

Local: Vias Urbanas de Céu Azul.

Objeto: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Belo Horizonte (entre Rua Terezina e Travessa Gralha Azul + 32,14m)
- Rua dos Imigrantes (entre Rua Florianópolis e Rua Curitiba)
- Rua Cuiabá (entre Rua Curitiba e Rua Curitiba + 119,75m)
- Rua Salvador (entre Rua Colombo e Rua Vereador Ricieri Catafesta)
- Rua Gelson Dupont (entre Rua Florianópolis e Rua Florianópolis + 52m)
- Rua Belo Horizonte (entre Rua Maceió e Av Vereador Rubinho Pasquetti)
- Rua do Agricultor (entre Rua Maceió e Av Vereador Rubinho Pasquetti)

Área Pavimentada: 9.487,59 m<sup>2</sup>

**01. ABERTURA: 21 de agosto de 2024, 09:15 horas, portal eletrônico BLL Compras**

**02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado:**

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia **05 de agosto de 2024;**  
(Divulgação do edital de licitação e a manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos)
- **Publicado** no Diário Oficial (Municipal) no dia **05 de agosto de 2024;**
- **Publicado** no Diário Oficial (do Estado do Paraná) no dia **06 de agosto de 2024;**
- **Publicado** no Jornal (Jornal o Paraná) no dia **06 de agosto de 2024;**
- **Publicado** no Mural de acesso público no dia **06 de agosto de 2024;**

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para **21 de agosto de 2024**, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, “a” da Lei 14.133/2021.

**03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL**

Nº	NOME/CNPJ	ENDEREÇO

Considerando que a licitação tramitou pelo portal eletrônico da BLL Compras, não há registro das empresas que adquiriram o edital.

**04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3598



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### 05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)/CNPJ	CRENCIAMENTO(S)
1	EMPREITEIRA CS LTDA	CLARICE BENELLI SPERFELD
2	PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA	RAFAEL DE OLIVEIRA
3	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	MARCOS SOUZA DE BRITO

### 06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE (S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	1	PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA	2.610.342,70	2.437.000,00
2ª Colocada	1	EMPREITEIRA CS LTDA	2.719.000,00	2.447.000,00
3ª Colocada	1	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	2.719.106,98	2.719.106,98

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata de sessão de lances

Não houve desclassificação de proposta.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) agente de contratação procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

### 07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE (S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
1	PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA	2.610.342,70	2.437.000,00	habilitado

A decisão foi comunicado no portal eletrônico da licitação em data e hora previamente comunicada.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame.

O(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

### 08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Não houve recursos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3598



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### 09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da Concorrência Eletrônica nº 5/2024 – M.C.A., sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

#### Lote nº 1

Objeto: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Belo Horizonte (entre Rua Terezina e Travessa Gralha Azul + 32,14m)
- Rua dos Imigrantes (entre Rua Florianópolis e Rua Curitiba)
- Rua Cuiabá (entre Rua Curitiba e Rua Curitiba + 119,75m)
- Rua Salvador (entre Rua Colombo e Rua Vereador Ricieri Catafesta)
- Rua Gelson Dupont (entre Rua Florianópolis e Rua Florianópolis + 52m)
- Rua Belo Horizonte (entre Rua Maceió e Av Vereador Rubinho Pasquetti)
- Rua do Agricultor (entre Rua Maceió e Av Vereador Rubinho Pasquetti)

Área Pavimentada: 9.487,59 m<sup>2</sup>

Proponente : **PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.499.756/0001-41**

Valor Global : **R\$ 2.437.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais)**

Prazo de Execução: **240 (duzentos e quarenta) dias**

A decisão foi comunicado no portal eletrônico da licitação em hora e data previamente agendada.

Céu Azul, 23 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
Eloi Kafer  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3598



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso V, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de Locação do imóvel, situado a Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul, a ser utilizado como sede do SAMU 192 neste Município**

Justificativa: A justificativa desta contratação baseia-se na singularidade da localização da mesmo que é situada na Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul. O mesmo deverá ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Céu Azul. Para que os serviços de pronto atendimento possam continuar sendo executados sem que haja qualquer tipo de prejuízo a comunidade, visto que, o imóvel em comento já está adaptado e identificado/sinalizado como Base do Samu, bem como regular com as exigências de vigilância sanitárias, possuindo também rampa de lavagem que facilita a higienização das ambulâncias, além da proximidade com o Centro de Especialidades e do Hospital Bom Samaritano que auxilia em relação a celeridade do tempo de atendimento dos pacientes.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
JOAO HENRIQUE LAPIN	227.025.049-49	12.842,28

Céu Azul, 22 de agosto de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal